



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize vistoria e adote providências quanto aos containers de lixo orgânico instalados na Rua José da Silva Maciel, esquina com a Rua Raul David do Vale, no Jardim Morada do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Acessibilidade

JUSTIFICATIVA

Moradores da região encaminharam a este gabinete registros fotográficos demonstrando que containers de lixo orgânico instalados na Rua José da Silva Maciel, nº 1924, esquina com a Rua Raul David do Vale, estão comprometendo a livre circulação de pedestres. Conforme se verifica, além da ocupação da faixa destinada ao trânsito de pessoas, há acúmulo de resíduos ao redor dos containers, o que amplia a obstrução da passagem e gera impactos sanitários e visuais no local.

A calçada é espaço público prioritariamente destinado à mobilidade de pedestres e deve garantir acessibilidade universal, assegurando circulação segura para idosos, cadeirantes, pessoas com deficiência visual, gestantes, crianças e demais cidadãos. A obstrução da faixa livre de circulação pode forçar o pedestre a utilizar a via de rolamento, aumentando riscos de acidentes.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de vistoria técnica para avaliar a adequação da instalação dos containers, verificando a possibilidade de realocação para local que não comprometa a acessibilidade, bem como adoção de medidas para evitar acúmulo de resíduos no entorno.

0037409
PROT - CM 1936/2026
26/02/2026 16:49
IND 356/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



A adequada organização da coleta de lixo deve ocorrer de forma compatível com as normas de acessibilidade e com a segurança da população, preservando o direito de ir e vir e garantindo melhores condições de limpeza urbana.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador